
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2025
SELEÇÃO EXTERNA DE PROFISSIONAIS PARA
INTEGRAR EQUIPE DE TRABALHO RESPONSÁVEL
PELA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E
OPERACIONAL DO PROJETO

PROJETO VIDA PET
TERMO DE COLABORAÇÃO 064/2024
INSTRUMENTO TRANSFEREGOV 962887

O **Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - CPASC**, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, informa sobre o resultado do Processo de Seleção de Pessoal para consecução das atividades do Projeto Vida Pet, regido pelo Termo de Colaboração nº 064/2024, Instrumento 962887, celebrado entre o CPASC e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento estará disponível para consulta no site do CPASC, podendo ser acessado em <https://www.cpasc.org.br/>.

A presente homologação atende aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

O presente instrumento destina-se à homologação do resultado do Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2025, para composição da equipe de trabalho responsável pela execução administrativa, técnica e operacional do Projeto Vida Pet, a ser realizado no âmbito do Termo de Colaboração nº 064/2024, Instrumento 962887.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Concluídas as etapas de inscrição, análise documental e curricular, arguição oral, seleção e classificação das candidaturas recebidas, a Diretoria Financeira e Administrativa atesta que o Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2025 foi conduzido

em conformidade com as regras e critérios previstos no respectivo edital.

Assim, o CPASC declara **homologado** o resultado do processo, convocando os seguintes profissionais para admissão no âmbito do Projeto Vida Pet:

CARGO	PROFISSIONAL SELECIONADO	CPF
Médico Veterinário	DIEGO CORREIA BEZERRA	***.485.04*-**
Médico Veterinário	ELCIO LIMA MEDEIROS	***.831.93*-**
Médico Veterinário	NATHALIA ELEOTERIO CHAVES	***.627.16*-**
Médico Veterinário	RENAN PEREIRA MOTA DA SILVA	***.753.15*-**
Auxiliar de Veterinária	MARIA CLARA REINALDO DE ROSA MATHEUS DE CASTRO	***.739.53*-**
Auxiliar de Veterinária	TAYSA SANTOS DE LIMA	***.537.21*-**
Supervisor de Operações	ROBSON ROSA DOS SANTOS	***.413.23*-**
Agente de Assistência Social	FLAVIA MORAIS DE ALMEIDA	***.509.62*-**
Assistente Administrativo	ANNA JULIA DO CARMO DA SILVA	***.317.68*-**
Assistente Administrativo	FABIO LUIZ PINTO	***.420.73*-**
Motorista	JOHNNY GONCALVES DA SILVA	***.733.13*-**
Motorista	RAFAEL ALVES PACHECO	***.551.04*-**
Auxiliar de Serviços Gerais	SONIA DELFINA MAGALHAES MENDONÇA	***.210.09*-**
Auxiliar de Serviços Gerais	THAYLLANE VALADARES GIRO	***.348.76*-**

4. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMISSIONAL

O CPASC fará contato diretamente com cada candidato aprovado, por meio dos contatos informados no ato da inscrição (telefone ou e-mail), ocasião em que serão repassadas todas as orientações acerca da apresentação de documentos e dos procedimentos para a formalização da contratação.

Qualquer alteração relativa ao processo de contratação será comunicada diretamente aos candidatos, cabendo ao CPASC a definição das providências administrativas necessárias.

Quando da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, o candidato aprovado declara ciência de que o Projeto Vida Pet possui caráter itinerante, não havendo local fixo de trabalho. Reconhece, ainda, que poderá ser designado para atuar em diferentes localidades, conforme o planejamento e as necessidades do projeto, não podendo alegar incompatibilidade ou recusa quanto a eventual remanejamento.

5. DA SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAIS

Em caso de necessidade de substituição de profissional homologado por meio do presente, será publicado novo instrumento específico contendo as informações

pertinentes, sendo o profissional convocado obrigatoriamente oriundo do cadastro de reserva do Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2025, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado, em condições equivalentes às dos candidatos anteriormente selecionados.

Na hipótese de não haver candidatos interessados ou aptos a assumir a vaga no momento da nova convocação, o CPASC promoverá a abertura de novo processo de seleção, a fim de garantir a continuidade das atividades previstas no Projeto Vida Pet.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente instrumento correrão à conta do Termo de Colaboração nº 064/2024, Instrumento 962887, celebrado entre o CPASC e a UNIRIO, visando a execução do Projeto Vida Pet.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata anulação da presente homologação, ou na rescisão do contrato eventualmente firmado.

Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa do CPASC.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de agosto de 2025.

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo